

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 249 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o senhor **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 21, 22 e 23 de novembro do corrente, para participar do Curso "Tributação Municipal", promovido pela UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 2 ½ (duas e meia) diárias para o servidor, para cobertura das despesas.

§ 2º: O Servidor Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba- PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal